
PORTARIA Nº 31.801/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º – **DESIGNAR INTERINAMENTE** a Sra. CAMILA VIEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro Educacional de Contraturno - CEAC, a responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Centro Educacional de Contraturno - CEAC lotado na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 26 de setembro de 2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito